



Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 224
Disponibilização: 02/12/2019
Publicação: 02/12/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua 14 de Julho, 356 - Bairro Vila Glória - CEP 79004-394 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-JEF Nº 22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA DISPENSA/DESIGNAÇÃO

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – Revogar o inteiro teor da Portaria 21 (5321846).

II - DISPENSAR ALINE KASSAB BONFIM, técnica judiciária, RF 6258, para o exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03) vinculada à Secretaria **a partir da publicação;**

II – DESIGNAR ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO, analista judiciária, RF 3725, do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03) vinculada à Secretaria **a partir da publicação;**

III – DISPENSAR a servidora servidora DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180 do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03) vinculada à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais **a partir da publicação;**

IV - DESIGNAR a servidora REGINA CÉLIA FIRMINO, técnica judiciária, RF 5282, para o exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03) vinculada à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais **a partir da publicação.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/11/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5326118** e o código CRC **20DAB63E**.

0001730-47.2018.4.03.8002

5326118v2